**DECRETO N° 2.996, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

Decreta Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo falecimento do Senhor ROMUALDO JOSÉ GONSIORKIEWICZ**.**

**JERÔNIMO JASKULSKI**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento na data de 20.10.2020 de Romualdo José Gonsiorkiewicz;

Considerando que o senhor Romualdo José Gonsiorkiewicz atuou no Município como Vice-Prefeito e assumiu o cargo de Prefeito no período de 25.01.1974 até 06.07.1976, sendo que nesta data pediu licença do cargo por motivos particulares;

Considerando ainda os relevantes serviços prestados a comunidade Guaraniense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo período de 03 (três) dias a contar desta data, pelo falecimento do Senhor **ROMUALDO JOSÉ GONSIORKIEWICZ,** o qual atuou no Município como Vice-Prefeito e assumiu o cargo de Prefeito no período de 25.01.1974 até 06.07.1976, sendo que nesta data pediu licença do cargo por motivos particulares.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentarias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 20 de outubro de 2020.

**JERÔNIMO JASKULSKI**

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração